

# ACÓRDÃO

*Estado De São Paulo x Gilberto Moreira De Souza*

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Número do Processo:** 1008101-47.2025.8.26.0482

**Tribunal:** TJSP

**Órgão:** Unidade de Processamento Judicial - UPJ do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo

**Data de Disponibilização:** 2025-06-30

**Tipo de Documento:** intimação de acórdão

**Partes:**

• Estado De São Paulo

X

• Gilberto Moreira De Souza

**Advogados:**

• Jeferson Pereira De Novais (OAB/SP 518424)

• Rafael Baruta Batista (OAB/SP 251353)

## DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1008101-47.2025.8.26.0482 - Processo Digital - Recurso Inominado Cível - Presidente Prudente - Recorrente: Estado de São Paulo - Recorrido: Gilberto Moreira de Souza - Magistrado(a) Lúcia Caninéo Campanhã - Colégio Recursal - Negaram provimento ao recurso, por V. U. - DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO INOMINADO. POLICIAL MILITAR. SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL. BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS. 1. POLICIAL MILITAR. 2. BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS. 3. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA (PUIL 15), QUE DEVE COMPOR A BASE DE CÁLCULO DO DÉCIMO TERCEIRO E DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 7º, VIII E XVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 4. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. 5. RECURSO IMPROVIDO. Para eventual interposição de recurso extraordinário, comprovar o recolhimento de R\$ 1.022,00 na Guia de Recolhimento da União - GRU, do tipo 'Cobrança' - Ficha de Compensação, a ser emitida no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal (<http://www.stf.jus.br> [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)) ou recolhimento na plataforma PAG Tesouro, nos termos das Resoluções nºs 733/2021 e 766/2022; e para recursos não digitais ou para os digitais que contenham mídias ou outros objetos que devam ser remetidos via malote, o valor referente a porte de remessa e retorno em guia FEDTJ, código 140-6, no Banco do Brasil S.A. ou





internet, conforme tabela \"D\" da Resolução nº 833 do STF, de 13 de maio de 2024 e Provimento nº 831/2004 do CSM. - Advs: Rafael Baruta Batista (OAB: 251353/SP) - Jeferson Pereira de Novais (OAB: 518424/SP) - 16º Andar, Sala 1607



ID DJEN: 310293511  
Gerado em: 31/07/2025 10:43  
Tribunal de Justiça de São Paulo  
Processo: 1008101-47.2025.8.26.0482

